



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 110 de 25 de abril de 2025.

**"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público.

**Considerando** que a exoneração de servidor público efetivo dar-se-á mediante pedido; ou em virtude de sentença judicial transitada em julgado; ou de processo administrativo disciplinar, no qual lhe seja assegurada ampla defesa, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa;

**Considerando** a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Servidor Rogério Lopes de Paiva, inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.046.926-\*\*, do cargo de provimento efetivo de **Operário Braçal**.

**Parágrafo Único** – A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme requerimento parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** - Declarar a vacância nos termos do art. 39, inciso I da Lei 638/2017, de uma vaga do cargo de provimento efetivo de Operário braçal, da Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 3º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 25 de abril de 2025.

  
**Renato Paiva Campos**  
Prefeito Municipal de Durandé